



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro
Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 306/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: G. GOTUZZO & CIA LTDA. CNPJ Nº 87.651.345/0001-93

OBJETO: Aquisição emergencial de material para realização de exames ginecológicos, clínicos e de prevenção ao câncer do colo do útero, tendo em vista a alta demanda que o mês de outubro trás com as campanhas de "Outubro Rosa". Foi solicitado via consórcio em 17/08/2023, porém dia 29/09/2023 fornecedor informou que não irá entregar, não havendo tempo hábil para aguardar o próximo fornecedor do consórcio.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 960,00.

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

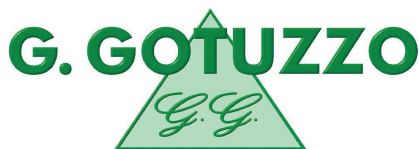
1947-333903036000000 - Material Hospitalar - SEMSA

Portão/RS, 05 de outubro de 2023.

DELMAR
HOFF:268860810
04

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.10.05 10:21:37
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



**MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PRODUTOS QUÍMICOS
E DE FARMÁCIA, EQUIPAMENTOS P/LABORATÓRIOS**

Fone: (53) 3284-3000

CNPJ: 87.651.345/0001-93

Insc. Est. 0930126572

Pelotas, 5 de outubro de 2023

Orçamento N°: 938034

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO - MATRIZ
PORTAO - RS

Prezado(a) Senhor(a),

Venho pelo presente apresentar nossa proposta para o que segue abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE. | UND. | VLR UNIT | VALOR TOTAL | PREV ENTREGA |
|------|--|-------|------|----------|---------------|--------------|
| 1 | FIXADOR CITOLOGICO SPRAY FR C/ 100ML FC100 - CRALPLAST | 10 | FR | 10,000 | 100,00 | |
| 2 | LENCOL PAPEL (PREMIUM) 70X50M - DESCARBOX | 50 | RL | 17,200 | 860,00 | |
| | | | | | 960,00 | |

Validade dos Preços:

Frete: CIF

FRETE CIF PARA PEDIDO ACIMA DE R\$ 1.500,00. ABAIXO DESTE VALOR, FRETE POR CONTA DO CLIENTE (FOB).

Pagamento: 30 DIAS

SUJEITO A APROVAÇÃO DE CRÉDITO

87.651.345/0001-93

G. GOTUZZO & CIA. LTDA.

AV. FERNANDO OSÓRIO, 4183

TRES VENDAS CEP 96065-000

PELOTAS RS

Atenciosamente


Sidineito dos Santos
VENDAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.651.345/0001-93 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/08/1981 |
| NOME EMPRESARIAL G GOTUZZO E CIA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV FERNANDO OSORIO | NÚMERO 4183 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 96.065-041 | BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS | MUNICÍPIO PELOTAS |
| UF RS | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO GGOTUZZO@GGOTUZZO.COM.BR | TELEFONE (53) 3284-3000/ (53) 3284-3013 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/10/2023** às **10:05:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G GOTUZZO E CIA LTDA
CNPJ: 87.651.345/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:55 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **E5FF.0E80.4ED5.4213**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **G GOTUZZO E CIA LTDA**

CNPJ base: **87.651.345/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26183701**
Autenticação: **36383493**





CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: G GOTUZZO E CIA LTDA

CPF/CNPJ Nº: 87.651.345/0001-93

Inscrição Municipal Nº: 532635

Requerimento Nº: 60766/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Emissão: 07/08/2023

Validade: 05/11/2023





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/5704

Dados do Contribuinte

Razão Social: G. GOTUZZO & CIA LTDA
CNPJ: 87.651.345/0001-93
Endereço: AV. FERNANDO OSÓRIO, 4183
Complemento:
Bairro: TRES VENDAS
Cidade: PELOTAS
Estado: RS
CEP: 96065-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 5129

Certidão emitida em: 05/10/2023

Com validade até: 04/11/2023

Data impressão: 05/10/2023 - 10:37

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87.651.345/0001-93
Razão Social: G GOTUZZO E CIA LTDA
Endereço: AV FERNANDO OSORIO 4183 / TRES VENDAS / PELOTAS / RS / 96010-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2023 a 18/10/2023

Certificação Número: 2023091907304340145035

Informação obtida em 05/10/2023 10:11:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G GOTUZZO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 87.651.345/0001-93

Certidão nº: 54219738/2023

Expedição: 05/10/2023, às 10:10:39

Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G GOTUZZO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **87.651.345/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

G GOTUZZO CIA LTDA, CNPJ 87651345000193, Endereço - AV. FERNANDO OSORIO, 4183, TRES VENDAS, PELOTAS - RS.

5 de outubro de 2023, às 10:09:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ac56b71db0b3b8c5868096865f8bf10e**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 25/09/2023 22:50.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4526
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: COMPRA DE FIXADOR CITOLÓGICO PARA EXAMES CLÍNICOS
DE PRESERVAÇÃO DO COLO DO ÚTERO
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Saúde solicita parecer quanto à possibilidade de contratação emergencial para compra de medicamentos, conforme justificativa que o Consórcio CISCAÍ não consegue proceder a entregas dos medicamentos e a sua falta poderá acarretar danos e agravamento das patologias caso haja desabastecimento.

Em razão das considerações constante da Secretaria Municipal de Saúde existe a necessidade de medidas urgentes no sentido de proceder à compra dos itens constante na Requisição de Compras.

É o relatório. Passa-se a análise da possibilidade de compra emergencial.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de compra emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 03 de outubro de 2023.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-8 98-40335

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 05/10/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 1947

Município de Portão - Saldo da Despesa 1947

Dados da Dotação

| | |
|---------------------------|--------------------------------------|
| Descrição: | MATERIAL HOSPITALAR |
| Categoria: | 333903036 |
| Orgão: | 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Unidade: | 4 - FUNDO MUN.DE SAUDE -COTA FEDERAL |
| Dotação Principal: | 642 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte Recurso: | 4500 - Custeio Atenção Básica |

Contabilidade

| | |
|--------------------------|----------------|
| Crédito: | R\$ 200.000,00 |
| Orçamento: | R\$ 200.000,00 |
| Especial: | R\$ 0,00 |
| Extraordinário: | R\$ 0,00 |
| Suplemento: | R\$ 0,00 |
| Reduzido: | R\$ 0,00 |
| Utilizado: | R\$ 10.508,50 |
| Reserva: | R\$ 0,00 |
| Total Disponível: | R\$ 189.491,50 |

Compras

| | |
|---|----------------|
| Solicitações tramitadas sem Licitação: | R\$ 0,00 |
| Licitações sem OC: | R\$ 5.471,80 |
| OC não empenhada: | R\$ 1.319,50 |
| Total Disponível: | R\$ 188.172,00 |



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a aquisição de material para realização de exames ginecológicos, clínicos e de prevenção ao câncer do colo do útero, justifica-se a escolha da contratada G. GOTUZZO & CIA LTDA. CNPJ Nº 87.651.345/0001-93, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 306/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamentos apresentados por empresas fornecedoras do mesmo objeto, plataforma de preços “Banco de Preços”, e site do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – Licitacon Cidadão, documentos anexados ao processo. A sua contratação dá-se pelo menor preço apresentado.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 05 de outubro de 2023.

CAROLINA
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS PEREIRA
Dados: 2023.10.05 10:28:50
-03'00"

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO